



INDICAÇÃO Nº 268 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Em 06/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Alba Leal

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, JOSÉ MARIA TAPAJÓS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A INCLUSÃO, NO PLANEJAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA TRANSMACÁ COM A RUA BOM JESUS, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós, para que determine, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, a inclusão no planejamento de obras do Município da pavimentação asfáltica no trecho da Transmaicá com a Rua Bom Jesus, localizado no Bairro Área Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender uma importante demanda da população residente no Bairro Área Verde e adjacências, especialmente dos cidadãos que utilizam diariamente o referido trecho para deslocamento, acesso a serviços e circulação entre diversos bairros da cidade, tais como **Uruará, Área Verde, Maicá, Jaderlândia**, entre outros.

O trecho mencionado encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, ocasionando sérios transtornos aos moradores, pedestres, ciclistas, estudantes



@andreorasera

Andreo Rasera

e condutores de veículos. Conforme relatos da comunidade, o local vem sofrendo com o tráfego intenso de carroças, caçambas e outros veículos, inclusive sendo utilizado, de forma indevida, para descarte de lixo, situação que compromete ainda mais a mobilidade urbana, a segurança viária e a salubridade pública.

Ressalte-se, ainda, que a via constitui importante rota de deslocamento de alunos que se dirigem às **Escolas Municipais Professora Deuzuita Freire e César Simões Ramalheiro**, o que reforça a necessidade de intervenção urgente do Poder Público, a fim de assegurar melhores condições de acesso e segurança à comunidade escolar.

A pavimentação asfáltica do referido trecho representa medida de elevado alcance social, pois contribuirá para:

- melhorar as condições de mobilidade urbana;
- reduzir a formação de lama no inverno e poeira no verão;
- minimizar os riscos de acidentes;
- promover maior acessibilidade, especialmente para **idosos, crianças, estudantes e pessoas com deficiência**;
- garantir mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população.

Dessa forma, trata-se de obra necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se justifica a presente indicação, esperando-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraser



Andreo Raser

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82